

**De:** cezarmacedo@analisecontabilidade.com  
**Enviado em:** terça-feira, 3 de junho de 2025 11:58  
**Para:** Clientes Análise  
**Assunto:** Agenda de Obrigações Tributárias - Junho de 2025  
**Anexos:** AGENDA MENSAL DE OBRIGAÇÕES - JUN 2025.pdf



[www.analisecontabilidade.com](http://www.analisecontabilidade.com)

## Informativo Análise

Nº 10-2025  
03 de junho de 2025

# *Agenda de Obrigações Tributárias Junho/2025*

Srs. Clientes,

Segue em anexo a nossa agenda de obrigações tributárias para o mês de **junho de 2025**, no âmbito da Receita Federal, da Sefaz Estadual e da Sefaz Municipal (Salvador).

Destacamos neste mês:

- **ECD 2025 (Escrituração Contábil Digital)** – Declaração anual que corresponde aos livros contábeis em meio eletrônico (Razão, Diário e outros livros auxiliares). As empresas optantes pelo lucro presumido ou pelo lucro real, terão até o dia 30/Junho para entregar a ECD correspondente aos fatos ocorridos no ano-calendário de 2024;
- **DECLARAÇÃO DE RECURSOS MANTIDOS NO EXTERIOR – SIMPLES NACIONAL** – As empresas optantes pelo Simples Nacional que mantiveram e utilizaram no exterior recursos em moeda estrangeira decorrentes do recebimento de exportações, terão até o dia 30/junho para entregar a declaração relativa ao ano-calendário de 2024;
- **PARCELAMENTO DO IRPF NA DECLARAÇÃO DE 2025** – Quem parcelou o imposto apurado na declaração da pessoa física de 2025, terá até o dia 30/Junho para pagamento da 2ª parcela.

Na planilha em anexo, seguem em amarelo as obrigações que são exclusivas do mês de junho/2025.

Atenciosamente,

## Cezar Macedo

Contador  
CRC/BA - 014486/0-7

R. Ewerton Visco, 290, Boulevard Side Empresarial, S. 1103  
Caminho das Árvores, Salvador/BA - CEP: 41.820-022  
[www.analisecontabilidade.com](http://www.analisecontabilidade.com) Tel: 71 3113 2245